



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 041/2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 01 (um) dia, computado no dia 18 de setembro de 2025, a servidora abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2023 a 26/11/2024

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de setembro de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT. CONTRATADO: PAULO RICARDO MARQUES CNPJ nº. 14.394.651/0001-18 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual, bem como restabelecer o valor inicial da

contratação, previstos nas Cláusulas Segunda e Quarta, respectivamente, do Contrato nº 007/2024. VIGÊNCIA: 30/09/2026. Valor Total R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 30/09/2024. ANTONIO ROBERTO DALMASO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025 "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. MARCELO SANDRIN - MÉDICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor Doutor MARCELO SANDRIN, membro da Academia de Medicina em Mato Grosso. Formado pela UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Médico com mais de 50 anos dedicado à Medicina Intensiva e com quatro especializações: Clínica Geral, Medicina Intensiva, Cardiologia e Pneumonia, que neste ato é contemplado em reconhecimento a sua formação intelectual, moral, cívica e cultural, bem como, pelos inestimáveis serviços prestados a sociedade mato-grossense em sua área específica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Colíder-MT., em 29 de setembro de 2025

Vereador LUCIANO MILANI

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025 "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. MARCELO SANDRIN - MÉDICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor Doutor MARCELO SANDRIN, membro da Academia de Medicina em Mato Grosso. Formado pela UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Médico com mais de 50 anos dedicado à Medicina Intensiva e com quatro especializações: Clínica Geral, Medicina Intensiva, Cardiologia e Pneumonia, que neste ato é contemplado em reconhecimento a sua formação intelectual, moral, cívica e cultural, bem como, pelos inestimáveis serviços prestados a sociedade mato-grossense em sua área específica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Colíder-MT., em 29 de setembro de 2025

Vereador LUCIANO MILANI

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 041/2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01 (um) dia, computado no dia 18 de setembro de 2025, a servidora abaixo nominado

lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2023 a 26/11/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de setembro de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2025**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 05 (cinco) dias, computados a partir do dia 22 de setembro de 2025, a servidora abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	05	27/11/2023 a 26/11/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 22 de setembro de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2025**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 68, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2005, À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento em conformidade com Art. 68, inciso III da Lei Complementar nº 019/2005, à Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Agente Públi-

ca, pelo período de 08(oito) dias, de 28 de setembro a 05 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 29 de setembro de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2025**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.